



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA**  
**CNPJ: 01.613.101/0001-09**

### **Aviso de Revogação do edital nº01.2023**

Instado a me manifestar a respeito da solicitação de impugnação ao edital nº01.2023, onde os objetos são:

*Guarda Corpo de 25,6 metros lineares por 1,10 m de altura com estrutura em tubo redondo 2" e revestimento em ferro redondo 3/8" e 5,2 metros lineares de corrimão em tubo 1.1/4" em ambos os lados da rampa (com o total de 10,4 metros lineares) Seguindo as normas da ABNT NBR 14.718 e IN 009 do CBM/SC. ambos na cor grafite, lixeira Ecológica de Madeira Plástica na Cor Marrom, com Tampa na Cor Preta. Com Diâmetro de 50cm e Altura de 70cm com capacidade para 94 Litros. Contendo Suporte em alumínio no formato H, na cor preta. A lixeira deverá ser chumbada ao chão.*

Com a forma de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, sendo assim o julgamento das propostas seria pelo valor total dos dois itens.

Após o recebimento de impugnação por e-mail em tempo hábil, pelo senhor Denis Teixeira da Empresa Agnus Atacadista onde se diz:

*Boa tarde, venho por meio de este solicitar a impugnação do Pregão Presencial 1/2023. O motivo da impugnação é que o Edital tem como objeto de compra dois itens que um mesmo fornecedor não conseguirá contemplar. Pois o item 1 (Fabricação e Instalação de um Guarda Corpo) e o Item 2 (Lixeira Ecológica de Madeira Plástica) são de linhas de fornecimento diferentes e a junção dos dois em mesmo lote dificulta a aquisição. Sendo que com o desmembramento dos itens haverá um maior interesse de possíveis fornecedores e quanto mais concorrentes, menor será o preço que a Instituição poderá pagar pela compra.*

Com a análise dessa impugnação, acatando e visando a competitividade do certame, decido pela revogação do edital supracitado a cima, abrindo um novo edital e novo prazo.

Sem mais nada a declarar ,

São Pedro de Alcântara, 12 de janeiro de 2023.

**Luciano José Kretzer**

Prefeito municipal e.e.